

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2007

ACTA Nº 13/2007

Aos vinte dias do mês de Junho do ano dois mil e sete, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de quinze de Junho do corrente ano. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por maioria, não tendo participado na votação o Sr. Vereador Dr. José Manuel Pires, em virtude de não ter estado presente na última reunião ordinária.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

PEDIDO DE PARECER – MÁRIO JOÃO GAVANCHA ANSELMO – ÁGUA DA CUBA -----

Este assunto encontra-se acompanhado de uma informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com o seguinte teor:-----

“Tenho a honra de informar V. Exª que nos foi solicitado um parecer favorável para ser efectuada uma aquisição em regime de co-proprietários (dois titulares) de um prédio, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génesse Ilegal).-----

Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: “1 – A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)”-----

Considera-se ainda que são considerados AUGI dos prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965. ----

Deste modo, não se vê inconveniente na transacção do prédio rústico sito na Margarida, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o Artº Rústico nº 248 da Secção G, da Freguesia de Santo António das Areias, no entanto V. Exª decidirá.-----

Á consideração superior.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado. -----

2007.06.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-13/07**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 116 de 19-06-2007, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	258.552,41 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	687,09 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,59 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	36.837,26 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	7.181,29 €
Conta nº4532202246605	Banco Português do Atlântico, S.A.	17.623,88 €
Conta nº24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	20.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	891,85 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		342.610,96 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	311.669,44 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	30.941,52 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		342.610,96 €

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

14ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 54/07**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

10ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 55/07**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DESPACHO PARA A FIXAÇÃO DO VALOR DO CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO PARA O FINANCIAMENTO POR LEASING PARA AQUISIÇÃO DE UM AUTOCARRO -----

2007.06.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Sobre este assunto foi presente a seguinte proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal: “De acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino que o preço do caderno de encargos e do programa de concurso, referentes ao concurso publico para operação de financiamento, por locação financeira (leasing) para fornecimento de um autocarro, seja de 15,00 €, com IVA incluído, devendo esta minha decisão ser submetida a ratificação da Câmara Municipal na próxima reunião.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente. -----

ATTITUDE GROUP - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FILMAGENS NO CASTELO DE MARVÃO PARA AS “7 MARAVILHAS” -----

Foi presente um pedido de um grupo de comunicação, designado Attitude Group que, em parceria com a RTP, produz e realiza diariamente um programa de televisão e que tem como conteúdos as áreas económica, empresarial, turística e cultural. Têm neste momento em pré-produção um programa de televisão designado: “Maravilhas de Portugal”, para a emissão em Setembro de 2007, nos canais da RTP. -----

Neste sentido, solicitam autorização à Câmara Municipal para realizar alguns apontamentos de imagem sobre o Castelo de Marvão, a integrar no referido programa. ---

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a autorização solicitada. -

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

OBRAS PARTICULARES -----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 56/07**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

VENDEDORES AMBULANTES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referentes a pedidos de concessão e renovação de cartões de vendedores ambulantes. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 57/07**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

2007.06.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 15:30 horas.** -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2007.06.20